



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSEA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 05/2023

“Dispõe sobre ponto facultativo que especifica”

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro de 2023(quinta-feira) é feriado nacional “FINADOS”

CONSIDERANDO que o feriado prolongado por ponto facultativo, na sexta-feira dia 03 de novembro de 2023, é declarado praticamente em todo território nacional em repartições públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 03 novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 30 de outubro de 2023.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara